



Estatuto do Mecenato Social – I.P.S.S. Reconhecida do Superior Interesse Social D.R. nº119 de 23/05/2003 Desp. Conj. nº 616

ASSEMBLEIA GERAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(ARTº 30º - Nº 3 - ALÍNEA B DOS ESTATUTOS e nº 1 do ARTº 9 do REGULAMENTO INTERNO)

Convoco os Associados do ELO SOCIAL, para se reunirem em Assembleia Geral, na Azinhaga do Casquilho nº 1, no **dia 6 de Março de 2018, pelas 17 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO – PROJETO LAÇOS:

Ponto de situação sobre o PROJETO LAÇOS, apresentação das conclusões do estudo e de sustentabilidade e decisão sobre a implementação do projeto.

Para a Assembleia Geral funcionar à hora marcada é necessária a presença de mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto.

Não havendo quórum à hora marcada a Assembleia Geral reúne, pelas 17,30 horas, com qualquer número de Associados Efetivos presentes.

Sublinho a importância da sua presença na Assembleia Geral tendo em consideração o interesse dos assuntos a tratar referidos na ordem de trabalhos, bem como para não incorrer no eventual incumprimento do estipulado na alínea c) do artigo décimo quarto dos Estatutos.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral